



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 1 de 47

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos	12
Licitações e Contratos	14
Dispensas - Aviso de Abertura	14
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Audiência Pública	15
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	16
Relatório de Gestão Fiscal	40

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 2 de 47

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 225, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Aline de Souza Marques para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Alimentação Escolar e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora ALINE MARQUES DE SOUZA, RG nº 41.618.130-2, CPF nº 403.936.058-33, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Serviço de Alimentação Escolar, nível salarial "G3A-2" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 - 7ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 226, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Ellen Bruna de Souza Oliveira para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Alimentação Escolar e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora ELLEN BRUNA DE SOUZA OLIVEIRA, RG nº 52.145.036-6, CPF nº 458.888.248-10, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Serviço de Alimentação Escolar, nível salarial "G3A-2" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 - 8ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 227, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Manuela Giansante Angelucci para ocupar o cargo de provimento efetivo de Médico II e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora MANUELA GIANSAnte ANGELUCCI, RG nº 53.724.870-5, CPF nº 455.948.908-40, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Médico II, nível salarial "G3A-15" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 1ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 3 de 47

2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 228, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor Ricardo Luis Evaristo Torsani para ocupar o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Florestal dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor RICARDO LUIS EVARISTO TORSANI, RG nº 48.755.913-7, CPF nº 394.646.558-79, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Engenheiro Florestal, nível salarial "G3A-10" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 1º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 229, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor Flávio Vidal Soares para ocupar o cargo de provimento efetivo de Pedreiro dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor FLÁVIO VIDAL SOARES, RG nº 41.786.579-X, CPF nº 367.178.508-09, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Pedreiro, nível salarial "G3A-3" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 1º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 230, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Érica Camile de Oliveira Tinoz para ocupar o cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora ÉRICA CAMILE DE OLIVEIRA TINOZ, RG nº 48.984.493-5, CPF nº 422.565.038-36, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, nível salarial "G3A-10" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 1ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 4 de 47

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 231, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor Adriano Paulo da Silva para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor ADRIANO PAULO DA SILVA, RG nº 41.618.255-0, CPF nº 320.405.798-42, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Vigia, nível salarial "G3A-2" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2018 - 18º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 232, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Roberto Rondon Vintecino para ocupar o cargo de provimento efetivo de Psicopedagogo e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora ROBERTA RONDON VINTECINO, RG nº 47.580.890-3, CPF nº

400.633.048-05, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Psicopedagogo, nível salarial "G3A-10" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 1ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 233, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor Bruno Leonardo Perotta Gomes para ocupar o cargo de provimento efetivo de Pintor dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor BRUNO LEONARDO PEROTTA GOMES, RG nº 32.994.577-4, CPF nº 295.573.688-02, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Pintor, nível salarial "G3A-3" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 1º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 5 de 47

Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 234, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor Márcio José Bianchi para ocupar o cargo de provimento efetivo de Condutor de Máquinas dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor MÁRCIO JOSÉ BIANCHI, RG nº 30.234.120-1, CPF nº 276.375.788-01, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Condutor de Máquinas, nível salarial "G3A-8" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 1º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 235, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Lara Maria Falavigna Romanini para ocupar o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora LARA MARIA FALAVIGNA ROMANINI, RG nº 56.893.185-3, CPF nº 385.527.808-36, para ocupar o cargo público de

provimento efetivo de Médico Veterinário, nível salarial "G3A-13" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 1ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 236, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor Leandro José Bertolo para ocupar o cargo de provimento efetivo de Médico I dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor LEANDRO JOSÉ BERTOLO, RG nº 46.355.208-8, CPF nº 383.539.988-82, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Médico I, nível salarial "G3A-12" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 1º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 6 de 47

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 237, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Raquel Cristina Stollberg de Rizzo para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora RAQUEL CRISTINA STOLLBERG DE RIZZO, RG nº 29.107.819-9, CPF nº 316.017.638-08, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, nível salarial "G3A-4" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 1ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 238, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Ana Paula Rangel para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora ANA PAULA RANGEL, RG nº 49.987.288-5, CPF nº 470.410.828-73, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, nível salarial "G3A-4" da tabela de

referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 5ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 239, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor Luis Eduardo de Francisco para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor LUIS EDUARDO DE FRANCISCO, RG nº 55.924.678-X, CPF nº 470.619.418-04, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, nível salarial "G3A-4" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 6º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 7 de 47

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 240, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Fernanda Cristina Vicente para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora FERNANDA CRISTINA VICENTE, RG nº 53.379.965-X, CPF nº 433.532.118-02, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, nível salarial "G3A-4" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 7ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 241, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Arminda de Lourdes Lopes Pereira para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora ARMINDA DE LOURDES LOPES PEREIRA, RG nº 34.667.038-X, CPF nº 286.704.498-70, para ocupar o cargo público de

provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, nível salarial "G3A-4" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 8ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 242, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Lara Beatriz Gomes Coelho para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora LARA BEATRIZ GOMES COELHO, RG nº 53.379.902-8, CPF nº 474.751.358-29, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, nível salarial "G3A-4" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 9ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 8 de 47

Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 243, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Ana Livia Sbragi para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora ANA LIVIA SBRAGI, RG nº 65.184.372-8, CPF nº 560.060.278-28, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, nível salarial "G3A-4" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 10ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 244, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Danielle Freitas Silva Moreno para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora DANIELLE FREITAS SILVA MORENO, RG nº 27.175.314-6, CPF nº 194.703.708-05, para ocupar o cargo público de

provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, nível salarial "G3A-4" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 11ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 245, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor Diogo Henrique Xavier para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor DIOGO HENRIQUE XAVIER, RG nº 44.516.826-2, CPF nº 372.955.268-62, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Motorista, nível salarial "G3A-7" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 5ª classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 9 de 47

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 246, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor José Vitor Vessoni da Cruz para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor JOSÉ VITOR VESSONI DA CRUZ, RG nº 58.811.393-1, CPF nº 485.112.568-22, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Motorista, nível salarial "G3A-7" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 6º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 247, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Ana Carolina Coletti Barbui para ocupar o cargo de provimento efetivo de Médico I e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora ANA CAROLINA COLETTI BARBUI, RG nº 47.158.707-2, CPF nº 383.601.678.85, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Médico I, nível salarial "G3A-12" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e

alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 1ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 248, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Vanessa Ota Nogueira para ocupar o cargo de provimento efetivo de Médico I e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora VANESSA OTA NOGUEIRA, RG nº 41.063.672-1, CPF nº 410.178.238-55, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Médico I, nível salarial "G3A-12" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 1ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 10 de 47

PORTARIA Nº 249, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Regiane Aparecida Messias Roncada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente Social e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA, RG nº 23.644.724-5, CPF nº 128.382.668-29, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Assistente Social, nível salarial "G3A-13" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 1ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 247, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor Roberto Martins Ribeiro para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor ROBERTO MARTINS RIBEIRO, RG nº 41.674.665-2, CPF nº 356.194.018-80, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, nível salarial "G3A-10" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e

alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 1º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 251, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor Vinícius Renan Bize Pinto para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor VINÍCIUS RENAN BIZE PINTO, RG nº 41.093.324-7, CPF nº 430.265.388-41, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, nível salarial "G3A-10" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 2º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 11 de 47

PORTARIA Nº 252, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor Douglas José do Prado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor DOUGLAS JOSÉ DO PRADO, RG nº 29.107.824-2, CPF nº 260.903.458-06, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, nível salarial "G3A-10" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 3º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 253, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor Carlos Henrique Mendes Franco Torres para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor CARLOS HENRIQUE MENDES FRANCO TORRES, RG nº 49.672.331-5, CPF nº 418.732.958-71, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da

Informação, nível salarial "G3A-10" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 - 5º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 254, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Siomara Rosa da Silva Paixão.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 2.040/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal SIOMARA ROSA DA SILVA PAIXÃO, RG nº 18.968.634, prontuário nº 1379, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 10/10/2012 a 09/10/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 24/05/2023 a 07/06/2023, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 12 de 47

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Decretos

DECRETO Nº 6.408, DE 5 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 3.732, de 7 de dezembro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 3.732, de 7 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2023 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

02.02 Secretaria de Administração e Gestão
06.181.0003.2006 - 4.4.90.52 - Ficha 42 FR 1 R\$ 4.000,00
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
15.451.0004.2009 - 4.4.71.70 - Ficha 61 FR 1 R\$ 14.000,00
15.452.0004.2010 - 3.3.90.30 - Ficha 69 FR 2 R\$ 34.000,00
25.752.0004.2011 - 4.4.90.51 - Ficha 84 FR 1 R\$ 5.000,00
02.04 Diretoria de Saneamento Básico
17.512.0006.2014 - 4.4.90.51 - Ficha 121 FR 1 R\$ 2.000,00
02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0021.2048 - 4.4.90.52 - Ficha 531 FR 1 R\$ 1.000,00
18.541.0021.2049 - 3.3.90.30 - Ficha 533 FR 1 R\$ 10.000,00
Total do Crédito R\$ 70.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2022, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 6.412, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a ratificação da Autorização nº 12/2023, expedida no Processo de Aprovação nº 5.387/2022, tramitado na Secretaria de Infraestrutura e Serviço do Município, para desmembramento do lote urbano

de matrícula nº 3.721 do Cartório de Registro de Imóveis de Borborema-SP.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a área de matrícula nº 3.721, do Cartório de Registro de Imóveis de Borborema-SP, com destinação exclusivamente industrial, comercial e de prestação de serviço, da qual os lotes já individualizados carecem de regularização cadastral para emissão de matrícula própria;

Considerando o projeto de levantamento topográfico planialtimétrico de retificação da área global da matrícula acima, sob ART 28027230230076487, emitida pelo responsável técnico Fernando Henrique Fernandes, CREA 5069723885-SP, aprovado pela engenheira civil Valesca Marly Galdino, CREA 5069491157-SP, integrante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços do Município de Borborema;

Considerando o projeto de desmembramento de lotes urbanos, sob ART 28027230230076487, emitida pelo responsável técnico Fernando Henrique Fernandes, CREA 5069723885-SP, aprovado pela engenheira civil Valesca Marly Galdino, CREA 5069491157-SP, integrante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços do Município de Borborema;

Considerando o memorial descrito da área total da matrícula, sob ART 28027230230076487, emitida pelo responsável técnico Fernando Henrique Fernandes, CREA 5069723885-SP, aprovado pela engenheira civil da Valesca Marly Galdino, CREA 5069491157-SP, integrante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços do Município de Borborema;

Considerando o memorial descritivo da área de cada lote individualizado, sob ART 28027230230076487, emitida pelo responsável técnico Fernando Henrique Fernandes, CREA 5069723885-SP, aprovado pela engenheira civil Valesca Marly Galdino, CREA 5069491157-SP, integrante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços do Município de Borborema;

Considerando a manifestação favorável dos proprietários das áreas confrontantes à área em regularização no tocante à concordância aos termos dos projetos de levantamento topográfico planialtimétrico tanto da retificação da área total da matrícula quanto aos do desmembramento em lotes individualizados;

Considerando a Certidão nº 35/2023, emitida pela engenheira civil Valesca Marly Galdino, CREA 5069491157-SP, integrante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços do Município de Borborema, por meio da qual não se opõe ao processo de retificação da área, desde que sejam obedecidas todas as normas e legislações pertinentes ao imóvel em questão;

Considerando a Certidão nº 214/2023, emitida pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 13 de 47

engenharia civil Valesca Marly Galdino, CREA 5069491157-SP, integrante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços do Município de Borborema, por meio da qual certifica que a área é servida de infraestrutura básica, tal como, equipamentos urbanos de escoamento de águas pluviais, guia, sarjeta, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e vias de circulação pavimentadas;

Considerando a Autorização nº 12/2023, expedida no Processo de Aprovação nº 5.387/2022, para desmembramento da área, expedida pela engenharia civil Valesca Marly Galdino, CREA 5069491157-SP, integrante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços do Município de Borborema.

DECRETA

Art. 1º. Fica ratificada a Autorização nº 12/2023, emitida no Processo de Aprovação nº 5.387/2022, tramitado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços do Município, para o desmembramento do lote urbano de propriedade do Município de Borborema, objeto da matrícula nº 3.721, do Cartório de Registro de Imóveis de Borborema-SP, com destinação exclusivamente industrial, comercial e de prestação de serviço, constituída da área total de 6.497,89 m², desmembrada em nove lotes demarcados com os seguintes perímetros:

I - unidade imobiliária identificada como lote 1, área de 1.302,37 m², que tem início no marco 01 cravado na divisa com a margem esquerda da Avenida José De Martin, junto ao Lote A (matrícula 3.719), deste segue margeando com a Avenida José Lourenço De Martin, no rumo e distância: 58º30'01" NW e 39,11 metros até o marco 02, deste segue margeando com a Avenida José Lourenço De Martin no rumo e distância: 27º03'46" NW e 7,79 metros até o marco 03, deste segue margeando com a Rua dos Rouxinóis no rumo e distância: 09º38'28" NE e 7,58 metros até o marco 04, deste segue margeando a Rua dos Rouxinóis no rumo e distância: 34º18'27" NE e 16,41 metros até o marco 05, daí deflete a direita, confrontando do lado esquerdo com Lote 02 no rumo e distância: 58º08'46" SE e 48,92 metros, até o marco 23, daí deflete a direita novamente, confrontando do lado esquerdo (aos fundos) com o Lote A (matrícula 3.719) no rumo e distância: 33º54'31" SW e 27,21 metros até o marco 01, chegando-se ao marco onde teve início, encerrando o perímetro;

II - unidade imobiliária identificada como lote 2, área de 583,88 m²: tem início no marco 05 cravado na divisa com o Lote 01, deste segue margeando com a Rua dos Rouxinóis no rumo e distância: 34º18'27" NE e 13,55 metros, até o marco 06, daí deflete a direita, confrontando do lado esquerdo com o Lote 03 e segue no rumo e distância: 54º24'22" SE e 48,82 metros até o marco 22, daí deflete a direita, confrontando nos fundos com o Lote A (matrícula 3.719), e segue no rumo e distância: 33º54'31" SW e 10,36 metros até o marco 23, daí deflete novamente a direita, confrontando do lado direito com o Lote 01, e segue no rumo e distância: 58º08'46" NW e 48,92 metros até o

marco 05, chegando-se ao marco onde teve início, encerrando o perímetro;

III - unidade imobiliária identificada como lote 3, área de 669,35 m², que tem início no marco 06 cravado na divisa com o Lote 02, deste segue margeando com a Rua dos Rouxinóis no rumo e distância: 34º18'27" NE e 13,42 metros, até o marco 07, daí deflete a direita, confrontando do lado esquerdo com o Lote 04 e segue no rumo e distância: 55º07'56" SE e 48,71 metros até o marco 21, daí deflete a direita, confrontando nos fundos com o Lote A (matrícula 3.719), e segue no rumo e distância: 33º54'31" SW e 14,04 metros até o marco 22, daí deflete novamente a direita, confrontando do lado direito com o Lote 02, e segue no rumo e distância: 54º24'22" NW e 48,82 metros até o marco 06, chegando-se ao marco onde teve início, encerrando o perímetro;

IV - unidade imobiliária identificada como lote 4, área de 733,16 m², que tem início no marco 07 cravado na divisa com o Lote 03, deste segue margeando com a Rua dos Rouxinóis no rumo e distância: 34º18'27" NE e 15,07 metros, até o marco 08, daí deflete a direita, confrontando do lado esquerdo com o Lote 05 e segue no rumo e distância: 55º07'50" SE e 48,60 metros até o marco 20, daí deflete a direita, confrontando nos fundos com o Lote A (matrícula 3.719), e segue no rumo e distância: 33º54'31" SW e 15,07 metros até o marco 21, daí deflete novamente a direita, confrontando do lado direito com o Lote 03, e segue no rumo e distância: 55º07'56" NW e 48,71 metros até o marco 07, chegando-se ao marco onde teve início, encerrando o perímetro;

V - unidade imobiliária identificada como lote 5, área de 721,42 m², que tem início no marco 08 cravado na divisa com o Lote 04, deste segue margeando com a Rua dos Rouxinóis no rumo e distância: 34º22'42" NE e 14,84 metros, até o marco 09, daí deflete a direita, confrontando do lado esquerdo com o Lote 06 e segue no rumo e distância: 55º11'07" SE e 45,80 metros até o marco 18, e segue confrontando a esquerda com o Lote B (matrícula 3.720) no rumo 54º35'21" SE e 2,68 metros até o marco 19, daí deflete a direita, confrontando nos fundos com o Lote A (matrícula 3.719), e segue no rumo e distância: 33º54'31" SW e 14,86 metros até o marco 20, daí deflete novamente a direita, confrontando do lado direito com o Lote 04, e segue no rumo e distância: 55º07'50" NW e 48,60 metros até o marco 08, chegando-se ao marco onde teve início, encerrando o perímetro;

VI - unidade imobiliária identificada como lote 6, área de 681,34 m², que tem início no marco 09 cravado na divisa com o Lote 05, deste segue margeando com a Rua dos Rouxinóis no rumo e distância: 35º07'57" NE e 14,85 metros, até o marco 10, daí deflete a direita, confrontando do lado esquerdo com o Lote 07 e segue no rumo e distância: 55º13'20" SE e 45,87 metros até o marco 17, daí deflete a direita, confrontando nos fundos com o Lote B (matrícula 3.720), e segue no rumo e distância: 35º24'38" SW e 14,88 metros até o marco 18, daí deflete novamente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 14 de 47

a direita, confrontando do lado direito com o Lote 05, e segue no rumo e distância: 55°11'07" NW e 45,80 metros até o marco 09, chegando-se ao marco onde teve início, encerrando o perímetro;

VII - unidade imobiliária identificada como lote 7, área de 600,85 m², que tem início no marco 10 cravado na divisa com o Lote 06, deste segue margeando com a Rua dos Rouxinóis no rumo e distância: 35°07'57" NE e 13,16 metros, até o marco 11, daí deflete a direita, confrontando do lado esquerdo com o Lote 08 e segue no rumo e distância: 55°05'05" SE e 45,82 metros até o marco 16, daí deflete a direita, confrontando nos fundos com o Lote B (matrícula 3.720), e segue no rumo e distância: 34°55'18" SW e 13,05 metros até o marco 17, daí deflete novamente a direita, confrontando do lado direito com o Lote 06, e segue no rumo e distância: 55°13'20" NW e 45,87 metros até o marco 10, chegando-se ao marco onde teve início, encerrando o perímetro;

VIII - unidade imobiliária identificada como lote 8, área de 605,32 m², que tem início no marco 11 cravado na divisa com o Lote 07, deste segue margeando com a Rua dos Rouxinóis no rumo e distância: 35°07'57" NE e 13,05 metros, até o marco 12, daí deflete a direita, confrontando do lado esquerdo com o Lote 09 e segue no rumo e distância: 55°29'06" SE e 45,82 metros até o marco 15, daí deflete a direita, confrontando nos fundos com o Lote B (matrícula 3.720), e segue no rumo e distância: 35°07'08" SW e 13,37 metros até o marco 16, daí deflete a direita e segue no rumo e distância: 55°05'05" NW e 45,82 metros, confrontando do lado direito com o Lote 07 até o marco 11, chegando-se ao marco onde teve início, encerrando o perímetro;

IX - unidade imobiliária identificada como lote 9, área de 600,20 m², que tem início no marco 12 cravado na divisa com o Lote 08, deste segue margeando com a Rua dos Rouxinóis no rumo e distância: 35°07'57" NE e 13,08 metros, até o marco 13, daí deflete a direita, confrontando do lado esquerdo com o Lote B (matrícula 3.720) e segue no rumo e distância: 55°32'53" SE e 45,78 metros até o marco 14, daí deflete a direita, confrontando nos fundos com o Lote B (matrícula 3.720), e segue no rumo e distância: 34°56'21" SW e 13,13 metros até o marco 15, daí deflete novamente a direita, confrontando do lado direito com o Lote 08, e segue no rumo e distância: 55°29'06" NW e 45,82 metros até o marco 12, chegando-se ao marco onde teve início, encerrando o perímetro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 PROCESSO Nº 64/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PARA INCLUSÃO NO KIT DE PRIMEIROS SOCORROS DA "PRAIA DO JUQUETA".

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:**

Dia 16 de Maio de 2023, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 18 de Maio de 2023, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - **Borborema, 15 de Maio de 2023.** Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 - PROCESSO Nº 63/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico de iluminação pública para o município de Borborema/SP, com entrega única, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

DA ALTERAÇÃO: RETIFICAÇÃO DO PRAZO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

NOVO PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 16 de Maio de 2023, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 18 de Maio de 2023, às 17h;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 15 de 47

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: compras@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 15 de Maio de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

O Poder Executivo de Borborema-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **18 de maio de 2023, quinta-feira, com horário de início às 17:00 horas**, na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Antigo Shopinho) tendo como objetivo:

· **Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, com os resultados orçamentários e financeiros alcançados no 1º Quadrimestre do exercício de 2023.**

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Borborema-SP, 12 de maio de 2023.
VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 16 de 47

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 1/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	92.000.000,00	92.000.000,00	12.182.949,81	13,24	26.417.153,23	28,71	65.582.846,77
2	RECEITAS CORRENTES	90.800.000,00	90.800.000,00	11.582.949,81	12,76	25.517.153,23	28,10	65.282.846,77
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	11.250.000,00	11.250.000,00	1.657.527,54	14,73	2.932.621,88	26,07	8.317.378,12
4	Impostos	9.900.000,00	9.900.000,00	1.482.004,28	14,97	2.626.083,56	26,53	7.273.916,44
5	Taxas	1.350.000,00	1.350.000,00	175.523,26	13,00	306.538,32	22,71	1.043.461,68
7	CONTRIBUIÇÕES	1.450.000,00	1.450.000,00	199.235,34	13,74	386.818,35	26,68	1.063.181,65
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.450.000,00	1.450.000,00	199.235,34	13,74	386.818,35	26,68	1.063.181,65
12	RECEITA PATRIMONIAL	1.420.000,00	1.420.000,00	329.714,68	23,22	656.882,48	46,26	763.117,52
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	140.000,00	140.000,00	15.543,20	11,10	35.226,25	25,16	104.773,75
14	Valores Mobiliários	1.270.000,00	1.270.000,00	313.733,44	24,70	621.218,19	48,91	648.781,81
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	10.000,00	10.000,00	438,04	4,38	438,04	4,38	9.561,96
22	RECEITA DE SERVIÇOS	6.530.000,00	6.530.000,00	968.387,63	14,83	1.918.911,83	29,39	4.611.088,17
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.240.000,00	6.240.000,00	958.678,27	15,36	1.896.665,69	30,40	4.343.334,31
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	30.000,00	30.000,00	2.212,94	7,38	4.836,90	16,12	25.163,10
27	Outros Serviços	260.000,00	260.000,00	7.496,42	2,88	17.409,24	6,70	242.590,76
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.400.000,00	69.400.000,00	8.405.514,41	12,11	19.544.732,00	28,16	49.855.268,00
29	Transferências da União e de suas Entidades	33.710.000,00	33.710.000,00	3.788.771,47	11,24	8.268.478,83	24,53	25.441.521,17
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.290.000,00	28.290.000,00	3.782.597,89	13,37	9.223.468,34	32,60	19.066.531,66
32	Transferências de Instituições Privadas	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.210.000,00	7.210.000,00	834.145,05	11,57	2.052.784,83	28,47	5.157.215,17
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	750.000,00	750.000,00	22.570,21	3,01	77.186,69	10,29	672.813,31
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	120.000,00	120.000,00	30,53	0,03	2.328,23	1,94	117.671,77
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	570.000,00	570.000,00	13.860,28	2,43	61.595,06	10,81	508.404,94
41	Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	8.679,40	14,47	13.263,40	22,11	46.736,60
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	600.000,00	50,00	900.000,00	75,00	300.000,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	600.000,00	300,00	900.000,00	450,00	-700.000,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	600.000,00	300,00	900.000,00	450,00	-700.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.000.000,00	92.000.000,00	12.182.949,81	13,24	26.417.153,23	28,71	65.582.846,77
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 17 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 2/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	92.000.000,00	92.000.000,00	12.182.949,81	13,24	26.417.153,23	28,71	65.582.846,77
75	DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	92.000.000,00	92.000.000,00	12.182.949,81	13,24	26.417.153,23	28,71	65.582.846,77
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.734.942,96			7.734.942,96		
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		7.734.942,96			7.734.942,96		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	92.000.000,00	102.568.198,61	17.331.855,06	38.937.794,86	63.630.403,75	14.467.672,36	26.258.401,61	76.309.797,00	24.859.960,58	
2	DESPESAS CORRENTE	86.463.970,30	89.151.102,27	16.700.060,48	36.286.857,92	52.864.244,35	12.933.710,15	24.331.098,81	64.820.003,46	23.004.556,19	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.430.000,00	43.450.000,00	6.156.278,43	12.445.552,77	31.004.447,23	6.158.907,37	12.435.037,09	31.014.962,91	11.857.415,48	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	13.423,49	31.389,96	468.610,04	13.423,49	31.389,96	468.610,04	31.389,96	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.533.970,30	45.201.102,27	10.530.358,56	23.809.915,19	21.391.187,08	6.761.379,29	11.864.671,76	33.336.430,51	11.115.750,75	
6	DESPESAS DE CAPITAL	5.325.629,64	13.206.696,28	631.794,58	2.650.936,94	10.555.759,34	1.533.962,21	1.927.302,80	11.279.393,48	1.855.404,39	
7	INVESTIMENTOS	4.115.629,64	11.996.696,28	525.159,58	2.438.161,99	9.558.534,29	1.427.327,21	1.714.527,85	10.282.168,43	1.642.629,44	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	106.635,00	212.774,95	987.225,05	106.635,00	212.774,95	987.225,05	212.774,95	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.400,06	210.400,06			210.400,06			210.400,06		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	92.000.000,00	102.568.198,61	17.331.855,06	38.937.794,86	63.630.403,75	14.467.672,36	26.258.401,61	76.309.797,00	24.859.960,58	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	92.000.000,00	102.568.198,61	17.331.855,06	38.937.794,86	63.630.403,75	14.467.672,36	26.258.401,61	76.309.797,00	24.859.960,58	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			158.751,62		1.557.192,65	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	92.000.000,00	102.568.198,61	17.331.855,06	38.937.794,86		14.467.672,36	26.417.153,23		26.417.153,23	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/04/2023, às 15:06:08

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 18 de 47



4R Tecnologia

MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 3/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

Em Reais

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 19 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 1/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.000.000,00	102.568.198,61	17.331.855,06	38.937.794,86	100,00	63.630.403,75	14.467.672,36	26.258.401,61	100,00	76.309.797,00
2	01	Legislativa	2.220.000,00	2.220.000,00	307.958,79	594.203,00	1,53	1.625.797,00	291.221,55	555.709,62	2,12	1.664.290,38
3	01.031	Ação Legislativa	2.220.000,00	2.220.000,00	307.958,79	594.203,00	1,53	1.625.797,00	291.221,55	555.709,62	2,12	1.664.290,38
17	04	Administração	9.820.000,00	9.997.000,00	1.635.576,19	3.634.325,65	9,33	6.362.674,35	1.442.882,14	2.730.735,68	10,40	7.266.264,32
19	04.122	FU04 - Administração Geral	9.790.000,00	9.962.000,00	1.627.580,49	3.623.589,95	9,31	6.338.410,05	1.432.146,44	2.719.999,98	10,36	7.242.000,02
29	04.999	FU04 - Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00	7.995,70	10.735,70	0,03	24.264,30	10.735,70	10.735,70	0,04	24.264,30
36	06	Segurança Pública	2.150.000,00	2.190.000,00	428.106,42	744.589,46	1,91	1.445.410,54	336.981,36	607.163,04	2,31	1.582.836,96
37	06.181	Policiamento	2.090.000,00	2.130.000,00	424.512,60	738.386,82	1,90	1.391.613,18	332.397,54	601.950,40	2,29	1.528.049,60
38	06.182	Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	3.593,82	6.202,64	0,02	53.797,36	4.583,82	5.212,64	0,02	54.787,36
47	08	Assistência Social	3.797.482,98	4.151.202,98	683.845,93	2.201.383,54	5,65	1.949.819,44	880.734,28	1.454.638,93	5,54	2.696.564,05
48	08.241	Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	10,80	16,20	0,00	49.983,80	10,80	16,20	0,00	49.983,80
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	584.866,66	636.866,66	148.089,68	421.321,42	1,08	215.545,24	142.545,16	279.076,90	1,06	357.789,76
51	08.244	Assistência Comunitária	2.434.432,99	2.464.432,99	385.686,95	1.307.191,31	3,36	1.157.241,68	448.408,43	802.186,16	3,05	1.662.246,83
52	08.122	FU08 - Administração Geral	728.183,33	999.903,33	150.058,50	472.854,61	1,21	527.048,72	289.769,89	373.359,67	1,42	626.543,66
54	09	Previdência Social	210.000,00	210.000,00	32.554,72	61.962,26	0,16	148.037,74	32.554,72	61.962,26	0,24	148.037,74
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	210.000,00	210.000,00	32.554,72	61.962,26	0,16	148.037,74	32.554,72	61.962,26	0,24	148.037,74
61	10	Saúde	27.074.799,97	28.625.949,58	4.237.958,56	14.581.835,98	37,45	14.044.113,60	4.344.093,63	8.138.032,24	30,99	20.487.917,34
62	10.301	Atenção Básica	20.889.788,64	21.698.788,64	3.347.835,33	11.589.653,09	29,76	10.109.135,55	3.581.391,33	6.760.611,19	25,75	14.938.177,45
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.172.344,68	3.840.494,29	515.975,90	2.329.052,49	5,98	1.511.441,80	507.325,82	869.218,34	3,31	2.971.275,95
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.352.666,65	1.352.666,65	65.363,70	149.387,18	0,38	1.203.279,47	52.862,57	100.916,21	0,38	1.251.750,44
65	10.304	Vigilância Sanitária	1.660.000,00	1.734.000,00	308.783,63	513.743,22	1,32	1.220.256,78	202.513,91	407.286,50	1,55	1.326.713,50
77	12	Educação	21.657.500,00	23.616.500,00	5.929.809,79	9.423.790,70	24,20	14.192.709,30	3.868.234,78	6.638.929,45	25,28	16.977.570,55
78	12.361	Ensino Fundamental	7.105.000,00	7.242.000,00	1.617.106,81	2.814.958,92	7,23	4.427.041,08	1.201.344,23	2.215.958,96	8,44	5.026.041,04
79	12.362	Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
80	12.363	Ensino Profissional	150.000,00	150.000,00	110.000,00	110.000,00	0,28	40.000,00	22.790,00	22.790,00	0,09	127.210,00
81	12.364	Ensino Superior	610.000,00	1.946.000,00	1.439.458,97	1.571.850,70	4,04	374.149,30	229.345,37	255.657,10	0,97	1.690.342,90
82	12.365	Educação Infantil	10.967.500,00	11.125.500,00	2.198.959,71	3.810.935,97	9,79	7.314.564,03	1.622.835,33	3.069.358,03	11,69	8.056.141,97
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	245.000,00	245.000,00	38.129,83	63.510,37	0,16	181.489,63	28.113,16	53.493,70	0,20	191.506,30
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	2.560.000,00	2.888.000,00	526.154,47	1.052.534,74	2,70	1.835.465,26	763.806,69	1.021.671,66	3,89	1.866.328,34
88	13	Cultura	1.160.000,00	1.165.000,00	316.960,71	640.384,08	1,64	524.615,92	331.382,86	612.416,88	2,33	552.583,12
90	13.392	Difusão Cultural	1.160.000,00	1.165.000,00	316.960,71	640.384,08	1,64	524.615,92	331.382,86	612.416,88	2,33	552.583,12
99	15	Urbanismo	7.911.066,66	12.432.066,66	1.460.778,84	2.727.796,45	7,01	9.704.270,21	1.173.229,25	2.099.538,29	8,00	10.332.528,37
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	720.000,00	2.503.000,00	66.121,80	172.463,16	0,44	2.330.536,84	71.995,96	134.607,32	0,51	2.368.392,68
101	15.452	Serviços Urbanos	7.191.066,66	9.929.066,66	1.394.657,04	2.555.333,29	6,56	7.373.733,37	1.101.233,29	1.964.930,97	7,48	7.964.135,69
105	16	Habituação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
107	16.482	Habituação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 20 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 2/2

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
110	17	Saneamento	5.820.000,00	7.227.000,00	895.869,19	1.791.956,91	4,60	5.435.043,09	644.079,71	1.295.069,94	4,93	5.931.930,06
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	5.820.000,00	7.227.000,00	895.869,19	1.791.956,91	4,60	5.435.043,09	644.079,71	1.295.069,94	4,93	5.931.930,06
115	18	Gestão Ambiental	1.220.000,00	1.227.000,00	177.550,92	348.963,35	0,90	878.036,65	177.947,42	312.463,08	1,19	914.536,92
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.220.000,00	1.227.000,00	177.550,92	348.963,35	0,90	878.036,65	177.947,42	312.463,08	1,19	914.536,92
129	20	Agricultura	1.020.000,00	1.021.000,00	52.221,88	77.010,16	0,20	943.989,84	44.330,55	68.201,19	0,26	952.798,81
131	20.606	Extensão Rural	1.020.000,00	1.021.000,00	52.221,88	77.010,16	0,20	943.989,84	44.330,55	68.201,19	0,26	952.798,81
150	23	Comércio e Serviços	1.560.000,00	2.103.329,00	213.978,99	431.755,14	1,11	1.671.573,86	165.008,82	321.324,90	1,22	1.782.004,10
151	23.691	Promoção Comercial	540.000,00	1.050.000,00	67.746,76	116.076,40	0,30	933.923,60	42.283,82	90.613,46	0,35	959.386,54
155	23.695	Turismo	1.020.000,00	1.053.329,00	146.232,23	315.678,74	0,81	737.650,26	122.725,00	230.711,44	0,88	822.617,56
163	25	Energia	2.100.000,00	2.100.000,00	354.118,66	596.340,76	1,53	1.503.659,24	233.461,26	430.308,95	1,64	1.669.691,05
165	25.752	Energia Elétrica	2.100.000,00	2.100.000,00	354.118,66	596.340,76	1,53	1.503.659,24	233.461,26	430.308,95	1,64	1.669.691,05
170	26	Transporte	1.700.000,00	1.700.000,00	336.080,68	567.223,66	1,46	1.132.776,34	245.368,47	457.984,14	1,74	1.242.015,86
172	26.782	Transporte Rodoviário	1.700.000,00	1.700.000,00	336.080,68	567.223,66	1,46	1.132.776,34	245.368,47	457.984,14	1,74	1.242.015,86
178	27	Desporto e Lazer	1.248.750,33	1.251.750,33	148.426,30	270.108,85	0,69	981.641,48	136.103,07	229.758,11	0,87	1.021.992,22
181	27.813	Lazer	1.248.750,33	1.251.750,33	148.426,30	270.108,85	0,69	981.641,48	136.103,07	229.758,11	0,87	1.021.992,22
184	28	Encargos Especiais	1.100.000,00	1.100.000,00	120.058,49	244.164,91	0,63	855.835,09	120.058,49	244.164,91	0,93	855.835,09
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	1.100.000,00	1.100.000,00	120.058,49	244.164,91	0,63	855.835,09	120.058,49	244.164,91	0,93	855.835,09
193	99	Reserva de Contingência	210.400,06	210.400,06				210.400,06				210.400,06
194		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195		TOTAL (III) = (I + II)	92.000.000,00	102.568.198,61	17.331.855,06	38.937.794,86	100,00	63.630.403,75	14.467.672,36	26.258.401,61	100,00	76.309.797,00

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 21 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Mai/2022	2 Jun/2022	3 Jul/2022	4 Ago/2022	5 Set/2022	6 Out/2022	7 Nov/2022
1	RECEITAS CORRENTES(I)	8.792.306,39	8.577.611,51	7.726.247,03	7.333.369,99	6.486.141,81	7.073.036,74	7.250.763,26
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.683.635,32	906.150,93	876.674,29	883.077,21	874.143,39	931.261,19	771.845,49
3	IPTU	1.030.774,74	266.228,18	261.636,37	277.695,60	230.112,92	228.822,20	237.019,08
4	ISS	234.539,50	247.844,28	239.252,96	289.879,75	286.689,13	331.166,20	312.225,92
5	ITBI	71.704,26	87.776,73	152.636,58	62.853,85	158.720,98	187.541,91	38.035,83
6	IRRF	117.780,40	151.785,66	125.251,60	147.163,89	112.398,77	111.688,49	106.969,90
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.836,42	152.516,08	97.896,78	105.484,12	86.221,59	72.042,39	77.594,76
8	Contribuições	129.482,26	102.922,28	82.705,43	74.529,03	89.682,05	80.649,15	86.492,03
9	Receita Patrimonial	156.817,92	155.049,47	173.664,95	192.733,37	187.984,37	156.674,66	83.416,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	145.262,73	153.171,09	166.008,54	188.056,54	176.281,74	148.841,87	72.411,01
11	Outras Receitas Patrimoniais	11.555,19	1.878,38	7.656,41	4.676,83	11.702,63	7.832,79	11.004,99
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	506.166,33	465.690,28	474.134,48	479.753,08	426.954,95	465.134,68	448.445,86
15	Transferências Correntes	6.310.193,54	6.942.290,69	5.749.501,76	5.700.560,27	4.903.751,72	5.428.305,16	5.857.008,34
16	Cota-Parte do FPM	1.992.156,30	1.864.042,40	2.508.883,78	1.822.839,83	1.678.809,02	1.597.329,99	2.007.553,03
17	Cota-Parte do ICMS	2.506.073,29	1.847.361,20	2.139.099,46	2.532.401,80	1.890.323,84	2.015.497,38	2.129.440,16
18	Cota-Parte do IPVA	301.051,63	186.680,74	101.375,27	102.887,89	112.402,80	86.975,68	120.146,38
19	Cota-Parte do ITR	896,22	17,14	232,38	13.380,08	141.272,46	585.220,85	24.298,73
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	9.835,42	11.279,83	12.352,65	8.611,22	13.024,37	13.974,31	9.718,50
22	Transferências do FUNDEB	501.559,13	370.543,77	401.417,34	474.289,88	358.628,42	407.302,96	417.226,76
23	Outras Transferências Correntes	998.621,55	2.662.365,61	586.140,88	746.149,57	709.290,81	722.003,99	1.148.624,78
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.011,02	5.507,86	369.566,12	2.717,03	3.625,33	11.011,90	3.555,54
25	DEDUÇÕES (II)	962.002,53	782.109,31	770.343,09	896.024,13	734.273,76	878.921,01	867.792,02
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	962.002,53	782.109,31	770.343,09	896.024,13	734.273,76	878.921,01	867.792,02
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.830.303,86	7.795.502,20	6.955.903,94	6.437.345,86	5.751.868,05	6.194.115,73	6.382.971,24
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	150,31	1.609.872,46	2.235,92	1.312,70	709,52	456,39	274,45
32	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	7.830.153,55	6.185.629,74	6.953.668,02	6.436.033,16	5.751.158,53	6.193.659,34	6.382.696,79
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	7.830.153,55	6.185.629,74	6.953.668,02	6.436.033,16	5.751.158,53	6.193.659,34	6.382.696,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 22 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Dez/2022	9 Jan/2023	10 Fev/2023	11 Mar/2023	12 Abr/2023	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL 2023
35	RECEITAS CORRENTES(I)	9.003.482,53	8.562.571,89	7.451.653,64	6.633.790,23	6.360.010,29	91.250.985,31	102.980.000,00
36	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	976.389,82	712.003,30	563.091,04	635.161,07	1.022.366,47	10.835.799,52	11.250.000,00
37	IPTU	222.632,61	115.687,46	51.651,45	142.553,45	393.706,22	3.458.520,28	4.360.000,00
38	ISS	420.199,09	276.655,53	270.676,87	207.866,99	311.689,21	3.428.685,43	2.770.000,00
39	ITBI	65.238,30	156.395,04	38.056,28	75.629,93	87.867,85	1.182.457,54	1.220.000,00
40	IRRF	180.988,47	96.940,11	138.016,54	138.317,22	124.373,41	1.551.674,46	1.550.000,00
41	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.331,35	66.325,16	64.689,90	70.793,48	104.729,78	1.214.461,81	1.350.000,00
42	Contribuições	91.355,78	89.739,93	97.843,08	83.086,62	116.148,72	1.124.636,36	1.450.000,00
43	Receita Patrimonial	265.462,76	163.651,81	163.515,99	185.725,97	143.988,71	2.028.685,98	1.420.000,00
44	Rendimentos de Aplicação Financeira	240.408,05	161.646,55	145.838,20	182.578,77	131.154,67	1.911.659,76	1.270.000,00
45	Outras Receitas Patrimoniais	25.054,71	2.005,26	17.677,79	3.147,20	12.834,04	117.026,22	150.000,00
46	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Receita de Serviços	547.465,13	502.096,79	448.427,41	514.149,98	454.237,65	5.732.656,62	6.530.000,00
49	Transferências Correntes	7.115.799,97	7.088.886,00	6.130.353,70	5.198.226,01	4.618.139,11	71.043.016,27	81.580.000,00
50	Cota-Parte do FPM	3.119.334,86	1.777.354,11	2.698.437,20	1.650.757,82	1.887.331,34	24.604.829,68	29.000.000,00
51	Cota-Parte do ICMS	2.099.750,24	2.510.614,06	1.907.097,14	2.030.978,50	1.359.825,63	24.968.462,70	30.000.000,00
52	Cota-Parte do IPVA	85.006,06	1.616.857,79	450.749,27	432.806,35	364.583,48	3.961.523,34	3.000.000,00
53	Cota-Parte do ITR	19.213,41	14.054,96	13,15	99,50	317,99	799.016,87	700.000,00
55	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	12.554,20	13.473,67	10.379,65	10.547,30	12.478,01	138.229,13	200.000,00
56	Transferências do FUNDEB	508.512,91	709.185,55	509.454,23	471.989,37	362.155,68	5.492.266,00	7.200.000,00
57	Outras Transferências Correntes	1.271.428,29	447.345,86	554.223,06	601.047,17	631.446,98	11.078.688,55	11.480.000,00
58	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.009,07	6.194,06	48.422,42	17.440,58	5.129,63	486.190,56	750.000,00
59	DEDUÇÕES (II)	892.137,41	1.186.470,85	1.013.335,26	825.037,87	724.907,25	10.533.354,49	12.180.000,00
60	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	892.137,41	1.186.470,85	1.013.335,26	825.037,87	724.907,25	10.533.354,49	12.180.000,00
64	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.111.345,12	7.376.101,04	6.438.318,38	5.808.752,36	5.635.103,04	80.717.630,82	90.800.000,00
65	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	13,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.025,57	1.600.000,00
66	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	8.111.331,30	7.376.101,04	6.438.318,38	5.808.752,36	5.635.103,04	79.102.605,25	89.200.000,00
67	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	8.111.331,30	7.376.101,04	6.438.318,38	5.808.752,36	5.635.103,04	79.102.605,25	89.200.000,00

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/04/2023, às 15:09:29

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 23 de 47



4R Tecnologia

MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 24 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
			RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	90.800.000,00	25.517.153,23
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.250.000,00	2.932.621,88
3	IPTU	4.360.000,00	703.598,58
4	ISS	2.770.000,00	1.066.888,60
5	ITBI	1.220.000,00	357.949,10
6	IRRF	1.550.000,00	497.647,28
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.350.000,00	306.538,32
8	Contribuições	1.450.000,00	386.818,35
9	Receita Patrimonial	1.420.000,00	656.882,48
10	Aplicações Financeiras (II)	1.270.000,00	621.218,19
11	Outras Receitas Patrimoniais	150.000,00	35.664,29
12	Transferências Correntes	69.400.000,00	19.544.732,00
13	Cota-Parte do FPM	23.600.000,00	6.411.104,44
14	Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	6.246.812,36
15	Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	2.291.997,49
16	Cota-Parte do ITR	560.000,00	11.588,51
18	Transferências da LC nº 61/1989	160.000,00	37.502,89
19	Transferências do FUNDEB	7.200.000,00	2.052.784,83
20	Outras Transferências Correntes	11.480.000,00	2.492.941,48
21	Demais Receitas Correntes	7.280.000,00	1.996.098,52
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	7.280.000,00	1.996.098,52
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	89.530.000,00	24.895.935,04
25	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
26	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
27	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.200.000,00	900.000,00
28	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
29	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
30	Alienação de Bens	1.000.000,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
32	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
33	Outras Alienações de Bens	1.000.000,00	0,00
34	Transferências de Capital	200.000,00	900.000,00
35	Convênios	100.000,00	600.000,00
36	Outras Transferências de Capital	100.000,00	300.000,00
37	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
39	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	1.200.000,00	900.000,00
41	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
42	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	90.730.000,00	25.795.935,04
44	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	90.730.000,00	25.795.935,04

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	89.151.102,27	36.286.857,92	24.331.098,81	23.004.556,19	283.736,00	649.112,48 700.052,06
2	Pessoal e Encargos Sociais	43.450.000,00	12.445.552,77	12.435.037,09	11.857.415,48	0,00	0,00 0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500.000,00	31.389,96	31.389,96	31.389,96	0,00	0,00 0,00
4	Outras Despesas Correntes	45.201.102,27	23.809.915,19	11.864.671,76	11.115.750,75	283.736,00	649.112,48 700.052,06
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6	Demais Despesas Correntes	45.201.102,27	23.809.915,19	11.864.671,76	11.115.750,75	283.736,00	649.112,48 700.052,06
7	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	88.651.102,27	36.255.467,96	24.299.708,85	22.973.166,23	283.736,00	649.112,48 700.052,06
8	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.206.696,28	2.650.936,94	1.927.302,80	1.855.404,39	48.358,59	754.211,70 890.631,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 25 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
	RPPS) (XXIII)						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
11	Investimentos	11.996.696,28	2.438.161,99	1.714.527,85	1.642.629,44	48.358,59	754.211,70	890.631,87
12	Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	1.200.000,00	212.774,95	212.774,95	212.774,95	0,00	0,00	0,00
18	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.006.696,28	2.438.161,99	1.714.527,85	1.642.629,44	48.358,59	754.211,70	890.631,87
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	210.400,06						
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	100.868.198,61	38.693.629,95	26.014.236,70	24.615.795,67	332.094,59	1.403.324,18	1.590.683,93
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	100.868.198,61	38.693.629,95	26.014.236,70	24.615.795,67	332.094,59	1.403.324,18	1.590.683,93

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-742.639,15
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-742.639,15

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	720.380,06

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	621.214,05
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVII)	28,44

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-121.453,54

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.562.288,02	3.315.955,26
2	DEDUÇÕES (XL)	15.869.319,62	15.791.992,74
3	Disponibilidade de Caixa	15.830.499,96	15.755.163,81
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	16.528.445,61	16.454.152,60
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	627.396,32	330.086,13
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	70.549,33	368.902,66
7	Demais Haveres Financeiros	38.819,66	36.828,93
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-12.307.031,60	-12.476.037,48

ABAIXO DA LINHA		
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	169.005,88

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.220.380,06

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	297.310,19
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 26 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
6	OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	466.316,07

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-154.869,54

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.734.942,96
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.734.942,96
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/04/2023, às 15:16:13

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 27 de 47



4R Tecnologia

MUNICIPIO DE BORBOREMA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 1/1

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, Inciso V)														Em Reais
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO							
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2022 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2022 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)	
11	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.441,73	610.954,59	332.094,59	0,00	295.301,73	22.362,05	4.268.863,16	1.625.468,33	1.590.683,93	67.506,67	2.633.034,61	2.928.336,34	
12	EXECUTIVO	16.441,73	610.954,59	332.094,59	0,00	295.301,73	22.362,05	4.268.863,16	1.625.468,33	1.590.683,93	67.506,67	2.633.034,61	2.928.336,34	
13	PREFEITURA MUNICIPAL	16.441,73	610.954,59	332.094,59	0,00	295.301,73	22.362,05	4.268.863,16	1.625.468,33	1.590.683,93	67.506,67	2.633.034,61	2.928.336,34	
14	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL (III) = (I+II)	16.441,73	610.954,59	332.094,59	0,00	295.301,73	22.362,05	4.268.863,16	1.625.468,33	1.590.683,93	67.506,67	2.633.034,61	2.928.336,34	

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/04/2023, às 15:17:05

NOTA:

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/612f-eabd-9e16-43c9>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 46737219000179 em 16/05/2023 às 09:28:01 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 28 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	9.900.000,00	2.626.083,56
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.360.000,00	703.598,58
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.220.000,00	357.949,10
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.770.000,00	1.066.888,60
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	497.647,28
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.900.000,00	18.748.756,92
2.1	Cota-Parte FPM	29.000.000,00	8.013.880,47
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.000.000,00	8.013.880,47
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.000.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	7.808.515,33
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	200.000,00	46.878,63
2.4	Cota-Parte ITR	700.000,00	14.485,60
2.5	Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	2.864.996,89
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	72.800.000,00	21.374.840,48
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	12.180.000,00	3.772.104,82
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.020.000,00	1.571.605,30
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.225.000,00	2.069.956,77
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.225.000,00	2.069.956,77
6.1.1	Principal	7.200.000,00	2.052.784,83
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	17.171,94
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-4.980.000,00	-1.719.319,99
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	121.574,97	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	121.574,97	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.191.531,74	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 29 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.328.000,00	2.255.667,22	1.964.450,61	1.870.210,95	0,00
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.615.000,00	1.715.050,90	1.715.050,90	1.620.811,24	0,00
10.1.1	Educação Infantil	4.970.000,00	1.159.663,91	1.159.663,91	1.094.294,13	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	1.425.000,00	505.876,62	505.876,62	479.378,30	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	220.000,00	49.510,37	49.510,37	47.138,81	0,00
10.1.2	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	OUTRAS DESPESAS	713.000,00	540.616,32	249.399,71	249.399,71	0,00
10.2.1	Educação Infantil	481.000,00	368.996,35	149.196,39	149.196,39	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	207.000,00	157.619,97	96.219,99	96.219,99	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	14.000,00	3.983,33	3.983,33	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.131.334,81	1.840.118,20	1.745.878,54	0,00	0,00	0,00
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.131.334,81	1.840.118,20	1.745.878,54	0,00	0,00	61.378,04
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.715.050,90	1.715.050,90	1.620.811,24	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.448.969,74	1.715.050,90	1.715.050,90	82,85
16	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	206.995,68	-61.378,04	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	121.574,97	121.574,97	124.332,41	0,00	-2.757,44	0,00
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	121.574,97	121.574,97	124.332,41	0,00	-2.757,44	0,00
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 30 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.905.000,00	3.935.490,76	2.952.135,35	2.827.585,86	0,00
20.1	Educação Infantil	5.219.000,00	2.107.155,63	1.627.351,80	1.555.096,04	0,00
20.2	Ensino Fundamental	4.686.000,00	1.828.335,13	1.324.783,55	1.272.489,82	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.671.000,00	6.352.033,89	5.035.487,72	4.815.768,37	0,00
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	11.108.000,00	3.796.691,80	3.055.113,86	2.916.558,12	0,00
21.1.1	Creche	9.704.000,00	3.141.018,93	2.533.395,10	2.416.252,94	0,00
21.1.2	Pré-escola	1.404.000,00	655.672,87	521.718,76	500.305,18	0,00
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	6.563.000,00	2.555.342,09	1.980.373,86	1.899.210,25	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.952.135,35
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.772.104,82
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	720,09
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	6.723.520,08

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.343.710,12	6.723.520,08	31,46

CAMPO	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	205.735,05	19.946,52	24.987,80	720,09	180.027,16
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	205.735,05	19.946,52	24.987,80	720,09	180.027,16
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.261.000,00	383.572,71
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.231.000,00	371.149,88
31.1.1	Salário-Educação	812.000,00	303.458,19
31.1.2	PDDE	7.000,00	20,04
31.1.3	PNAE	340.000,00	63.257,70
31.1.4	PNATE	65.000,00	3.405,78
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	7.000,00	1.008,17
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	12.422,83
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 31 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	EDAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
32	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	6.383.500,00	3.232.632,72	1.722.343,49	1.573.905,76	0,00
32.1	Educação Infantil	455.500,00	175.120,08	133.145,93	131.885,73	0,00
32.2	Ensino Fundamental	924.000,00	323.127,20	289.078,80	259.104,10	0,00
32.3	Ensino Médio	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	1.946.000,00	1.571.850,70	255.657,10	254.949,04	0,00
32.5	Ensino Profissional	150.000,00	110.000,00	22.790,00	22.790,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	2.888.000,00	1.052.534,74	1.021.671,66	905.176,89	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	23.471.500,00	9.423.790,70	6.638.929,45	6.271.702,57	0,00
33.1	Despesas Correntes	22.534.000,00	8.963.043,31	6.203.926,24	5.837.199,36	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	14.115.000,00	4.082.640,73	4.082.640,73	3.888.080,13	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	8.419.000,00	4.880.402,58	2.121.285,51	1.949.119,23	0,00
33.2	Despesas de Capital	937.500,00	460.747,39	435.003,21	434.503,21	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	937.500,00	460.747,39	435.003,21	434.503,21	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	121.831,62	195.918,24
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.067.455,98	303.458,19
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	1.870.210,95	270.788,49
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	319.076,65	228.587,94
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	104,17	0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.682,82	0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	317.498,00	228.587,94

FONTE: Sistema 4R Tecnologia, Unidade Responsável DIRETORIA FINANCEIRA, Data de Emissão 30/04/2023 e Hora da Emissão 15:17:57

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 32 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 1/1

RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
1	DESPESA DE CAPITAL	13.206.696,28	2.650.936,94	10.555.759,34
2	Investimentos	11.996.696,28	2.438.161,99	9.558.534,29
3	Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
4	Amortização da Dívida	1.200.000,00	212.774,95	987.225,05
5	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
7	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.206.696,28	2.650.936,94	10.555.759,34

1	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO ² (III) = (II - I)	13.206.696,28	2.650.936,94	10.555.759,34
---	--	---------------	--------------	---------------

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/04/2023, às 15:18:34

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

² A entidade cumpriu o disposto na CF, art. 167, inciso III. ATENDIMENTO A "REGRA DE OURO"

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 33 de 47



4R Tecnologia

MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 1/1

RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.020.000,00	11.815,57	1.008.184,43
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	500.000,00	0,00	500.000,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	0,00	500.000,00
4	Receitas de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.000,00	11.815,57	8.184,43

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
1	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	387.000,00	281.061,99	242.846,99	242.846,99	38.215,00	0,00	105.938,01
2	Despesas de Capital	387.000,00	281.061,99	242.846,99	242.846,99	38.215,00	0,00	105.938,01
3	Investimentos	387.000,00	281.061,99	242.846,99	242.846,99	38.215,00	0,00	105.938,01
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (h)	2023 (i) = (IIb - (IIe + II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIh + IIIi)
1	Valor (III)	375.841,79	-231.031,42	144.810,37

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/04/2023, às 15:19:14

Notas:

1 Para o cálculo das receitas não está sendo considerado os valores de Remuneração de Depósitos Bancários

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 34 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.900.000,00	9.900.000,00	2.626.083,56	26,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.300.000,00	3.300.000,00	383.828,96	11,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	357.931,34	29,83
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	2.700.000,00	2.700.000,00	1.046.970,05	38,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	497.647,28	32,11
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	3.404,33	11,35
Dívida Ativa dos Impostos	795.000,00	795.000,00	214.001,41	26,92
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	325.000,00	325.000,00	122.300,19	37,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	60.900.000,00	60.900.000,00	18.748.756,92	30,79
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	8.013.880,47	29,68
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	14.485,60	2,07
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.864.996,89	95,50
Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	7.808.515,33	26,03
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	46.878,63	23,44
Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	70.800.000,00	70.800.000,00	21.374.840,48	30,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.494.059,23	29,88
Provenientes da União	4.820.000,00	4.820.000,00	1.119.525,71	23,23
Provenientes dos Estados	180.000,00	180.000,00	374.533,52	208,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	245.000,00	245.000,00	80.018,78	32,66
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.245.000,00	5.245.000,00	1.574.078,01	30,01

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	26.563.620,64	27.268.703,61	13.704.497,88	50,26	7.774.213,14	28,51	5.930.284,74
Pessoal e Encargos Sociais	12.085.000,00	12.085.000,00	3.429.243,33	28,38	3.429.243,33	28,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.478.620,64	15.183.703,61	10.275.254,55	67,67	4.344.969,81	28,62	5.930.284,74
DESPESAS DE CAPITAL	511.179,33	1.357.245,97	877.338,10	64,64	363.819,10	26,81	513.519,00
Investimentos	511.179,33	1.357.245,97	877.338,10	64,64	363.819,10	26,81	513.519,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	27.074.799,97	28.625.949,58	14.581.835,98	50,94	8.138.032,24	28,43	6.443.803,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 35 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.010.000,00	7.601.082,97	3.512.499,65	24,09	2.302.627,89	28,29	1.209.871,76
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.010.000,00	7.601.082,97	3.512.499,65	24,09	2.302.627,89	28,29	1.209.871,76
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.010.000,00	7.601.082,97	3.512.499,65	24,09	2.302.627,89	28,29	1.209.871,76
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.064.799,97	21.024.866,61	11.069.336,33	75,91	5.835.404,35	71,71	5.233.931,98

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,30
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) / 100]	2.629.178,28
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2022	1.384.242,42	2.321,86	217.980,99	1.163.939,57	2.321,86
TOTAL	1.384.242,42	2.321,86	217.980,99	1.163.939,57	2.321,86

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	20.889.788,64	21.698.788,64	11.589.653,09	79,48	6.760.611,19	83,07	4.829.041,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.172.344,68	3.840.494,29	2.329.052,49	15,97	869.218,34	10,68	1.459.834,15
Suporte Profilático e Terapêutico	1.352.666,65	1.352.666,65	149.387,18	1,02	100.916,21	1,24	48.470,97
Vigilância Sanitária	1.660.000,00	1.734.000,00	513.743,22	3,52	407.286,50	5,00	106.456,72
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.074.799,97	28.625.949,58	14.581.835,98	100,00	8.138.032,24	100,00	6.443.803,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 36 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

FONTE: Sistema 4R Tecnologia, Unidade Responsável DIRETORIA FINANCEIRA, Data de Emissão 30/04/2023 e Hora da Emissão 15:19:50

Em Reais

1. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016



4R Tecnologia

MUNICIPIO DE BORBOREMA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023
Página: 1/1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28) R\$ 1,00

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	TOTAL DE ATIVOS				
2	Ativos Constituídos pela SPE				
3	TOTAL DE PASSIVOS (I)				
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
5	Provisões de PPP				
6	Outros passivos				
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
8	Obrigações contratuais				
9	Riscos não Provisionados				
10	Garantias concedidas				
11	Outros Passivos Contingentes				

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030	EXERCÍCIO 2031	EXERCÍCIO 2032
12	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
13	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (											
14	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
15	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
16	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (											

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/04/2023, às 15:20:13
Notas:

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 38 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 1/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	92.000.000,00
3	Previsão Atualizada	92.000.000,00
4	Receitas Realizadas	26.417.153,23
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.734.942,96
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	92.000.000,00
10	Dotação Atualizada	102.568.198,61
11	Despesas Empenhadas	38.937.794,86
12	Despesas Liquidadas	26.258.401,61
13	Despesas Pagas	24.859.960,58
14	Superávit Orçamentário	158.751,62

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	38.937.794,86
2	Despesas Liquidadas	26.258.401,61

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	80.717.630,82
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	79.102.605,25
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	79.102.605,25

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
6	Resultado Previdenciário	0,00
7	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
11	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
12	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	720.380,06	-742.639,15	-103,09
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	1.220.380,06	169.005,88	13,85

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	627.396,32	0,00	332.094,59	295.301,73
2	Poder Executivo	627.396,32	0,00	332.094,59	295.301,73
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.291.225,21	67.506,67	1.590.683,93	2.633.034,61
5	Poder Executivo	4.291.225,21	67.506,67	1.590.683,93	2.633.034,61
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 39 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 2/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.723.520,08	25,00	31,46
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.715.050,90	70,00	82,85
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.835.404,35	15,00	27,30

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 40 de 47

Relatório de Gestão Fiscal



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2023
Página: 1/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Mai/2022	2 Jun/2022	3 Jul/2022	4 Ago/2022	5 Set/2022	6 Out/2022	7 Nov/2022
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.807.040,28	3.166.812,23	3.042.874,05	2.981.237,28	2.808.416,94	3.340.694,60	2.726.352,68
2	Pessoal Ativo	2.686.998,05	3.045.321,97	2.929.671,72	2.878.027,41	2.732.176,67	3.246.975,49	2.635.261,65
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.205.573,77	2.562.440,16	2.451.245,22	2.359.882,00	2.208.705,46	2.720.271,95	2.123.390,78
4	Obrigações Patronais	481.424,28	482.881,81	478.426,50	518.145,41	523.471,21	526.703,54	511.870,87
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	14.703,77	16.074,59	17.544,90	14.703,77	14.703,77	18.311,11	14.703,77
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.956,30	11.327,12	12.797,43	9.956,30	9.956,30	13.563,64	9.956,30
8	Pensões	4.747,47	4.747,47	4.747,47	4.747,47	4.747,47	4.747,47	4.747,47
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	105.338,46	105.415,67	95.657,43	88.506,10	61.536,50	75.408,00	76.387,26
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	120.949,37	26.829,70	38.921,53	8.685,97	42.035,01	21.547,75	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	120.949,37	26.829,70	38.921,53	8.685,97	42.035,01	21.547,75	0,00
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.686.090,91	3.139.982,53	3.003.952,52	2.972.551,31	2.766.381,93	3.319.146,85	2.726.352,68

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Dez/2022	9 Jan/2023	10 Fev/2023	11 Mar/2023	12 Abr/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.352.912,91	3.010.629,03	3.064.060,61	3.050.562,44	2.975.947,23	37.327.540,28	
2	Pessoal Ativo	4.178.032,16	2.995.051,66	2.971.089,26	2.946.478,64	2.844.765,52	36.089.850,20	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.213.962,22	2.357.364,80	2.391.130,68	2.368.622,01	2.286.636,64	29.249.225,69	
4	Obrigações Patronais	964.069,94	637.686,86	579.958,58	577.856,63	558.128,88	6.840.624,51	
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	21.002,15	14.703,77	14.703,77	16.030,06	16.524,66	193.710,09	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.934,44	9.956,30	9.956,30	10.854,36	11.348,96	134.563,75	
8	Pensões	6.067,71	4.747,47	4.747,47	5.175,70	5.175,70	59.146,34	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	153.878,60	873,60	78.267,58	88.053,74	114.657,05	1.043.979,99	
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	72.746,15	6.513,10	48.508,81	35.343,73	7.816,91	429.898,03	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	72.746,15	6.513,10	48.508,81	35.343,73	7.816,91	429.898,03	
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.280.166,76	3.004.115,93	3.015.551,80	3.015.218,71	2.968.130,32	36.897.642,25	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	80.717.630,82	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016



4R Tecnologia

MUNICIPIO DE BORBOREMA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 2/2

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	1.615.025,57	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
4	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	79.102.605,25	
5	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	36.897.642,25	46,65
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	42.715.406,84	54,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.579.636,50	51,30
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	38.443.866,16	48,60

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Data da emissão: 30/04/2023, e hora de emissão 15:25:58
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/612f-eabd-9e16-43c9>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 46737219000179 em 16/05/2023 às 09:28:01 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 42 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2023

Página: 1/1

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")

Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.562.288,02	3.315.955,26	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	3.381.133,09	3.136.968,18	0,00	0,00
4	Empréstimos	568.654,69	411.810,21	0,00	0,00
5	Internos	568.654,69	411.810,21	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.812.478,40	2.725.157,97	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	2.812.478,40	2.725.157,97	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	181.154,93	178.987,08	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	15.869.319,62	15.791.992,74	0,00	0,00
21	Disponibilidade de Caixa¹	15.830.499,96	15.755.163,81	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	16.528.445,61	16.454.152,60	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	627.396,32	330.086,13	0,00	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	70.549,33	368.902,66	0,00	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	38.819,66	36.828,93	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-12.307.031,60	-12.476.037,48	0,00	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.983.731,18	80.717.630,82	0,00	0,00
28	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.615.713,97	1.615.025,57	0,00	0,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	77.368.017,21	79.102.605,25	0,00	0,00
30	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,60	4,19	0,00	0,00
31	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-15,91	-15,77	0,00	0,00
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	92.841.620,65	94.923.126,30	0,00	0,00
33	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	83.557.458,59	85.430.813,67	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
6	RP NÃO-PROCESSADOS	4.291.225,21	2.598.250,21	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 43 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2023

Página: 1/1

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	78.983.731,18	80.717.630,82	0,00	0,00
13	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.615.713,97	1.615.025,57	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	77.368.017,21	79.102.605,25	0,00	0,00
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	17.020.963,79	17.402.573,16	0,00	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	15.318.867,41	15.662.315,84	0,00	0,00

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/04/2023, às 15:37:49

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 44 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2023

Página: 1/1

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	80.717.630,82	
2	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.615.025,57	
3	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	79.102.605,25	
4	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
5	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII Ia - IIa)	0,00	0,00
6	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	12.656.416,84	16,00
7	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%	11.390.775,16	14,40
8	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
9	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%	5.537.182,37	7,00

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	Parcelamentos de Dívida	0,00	2.725.157,97
2	Tributos	0,00	0,00
3	Contribuições Previdenciárias	0,00	2.725.157,97
4	FGTS	0,00	0,00
5	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
6	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/04/2023, às 15:38:35

Notas:

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 45 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2023

Página: 1/2

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em Reais

CAMI	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g=(a-(b+c+d+e)-f)			i = (g-h)
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	11.434.705,73	120.375,78	0,00	783.731,23	0,00	0,00	10.530.598,72	0,00	0,00	10.530.598,72
2	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outros Recursos não Vinculados	11.434.705,73	120.375,78	0,00	783.731,23	0,00	0,00	10.530.598,72	0,00	0,00	10.530.598,72
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.019.446,87	209.710,35	0,00	1.814.518,98	368.902,66	0,00	2.626.314,88	0,00	0,00	2.626.314,88
5	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	75.152,64	0,00	0,00	180.027,16	0,00	0,00	-104.874,52	0,00	0,00	-104.874,52
6	Transferências do FUNDEB	321.505,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.505,67	0,00	0,00	321.505,67
7	Outros Recursos Vinculados à Educação	594.629,04	9.710,35	0,00	45.570,44	0,00	0,00	539.348,25	0,00	0,00	539.348,25
8	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.433,44	0,00	0,00	1.163.939,57	0,00	0,00	-1.148.506,13	0,00	0,00	-1.148.506,13
9	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.728.678,72	0,00	0,00	204.986,10	0,00	0,00	1.523.692,62	0,00	0,00	1.523.692,62
10	Recursos Vinculados à Assistência Social	185.801,53	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	179.101,53	0,00	0,00	179.101,53
11	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	144.804,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.804,97	0,00	0,00	144.804,97
16	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	368.902,66	0,00	-368.902,66	0,00	0,00	-368.902,66
17	Outras Recursos Vinculadas	1.953.440,86	200.000,00	0,00	213.295,71	0,00	0,00	1.540.145,15	0,00	0,00	1.540.145,15
18	TOTAL (III) = (I + II)	16.454.152,60	330.086,13	0,00	2.598.250,21	368.902,66	0,00	13.156.913,60	0,00	0,00	13.156.913,60

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/04/2023, às 15:39:22

Notas:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016



4R Tecnologia

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2023
Página: 2/2

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											Em Reais
CAMI	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g=(a-(b+c+d+e)-f)			i = (g-h)

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 47 de 47



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2023

Página: 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	80.717.630,82
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	79.102.605,25
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	79.102.605,25

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	36.897.642,25	46,65
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	42.715.406,84	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	40.579.636,50	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	38.443.866,16	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	-12.476.037,48	-15,77
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	94.923.126,30	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.402.573,16	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.656.416,84	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.537.182,37	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

BORBOREMA, 30 de Abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 612f-eabd-9e16-43c9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1631, ano VIII, veiculado em 16 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 16/05/2023 às 09:28:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/612f-eabd-9e16-43c9>